



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1191

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1191

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.239, DE 21 DE JULHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 17/07/2023, as férias concedidas através da Portaria nº 36.114/2023, item nº 04, da servidora DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", em virtude do início de sua licença maternidade, devendo o saldo remanescente de 03 (três) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.240, DE 21 DE JULHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 17/07/2023, a DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão Matriculada sob o nº 124529 01 55 2023 1 00235 298 0267614 85.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 08/01/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.241, DE 21 DE JULHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que IAGO POCIELAN PERRUD fora nomeado em 02/07/2020, com início do exercício em 06/07/2020, através da Portaria nº 32.935/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, conforme Decreto nº 5.053 de 23/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 06/07/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de IAGO POCIELAN PERRUD, ocupante do cargo de "MOTORISTA" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS (07) - 2023

065/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Ciclovía AMPHILOPHIO VINÍCIUS ANDRADE DE OLIVEIRA, localizado na Alameda DR. Aranha, - Cidade Balneária - Represa Laranja Doce, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 000168/2022- Secretaria de Turismo e Viagens, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R\$ 580.241,89; Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1191

Página 3 de 3

Assinatura: 03/07/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 09/2023 - Dispensa Eletrônica nº 01/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **VINCO AGENCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.831.308/0001-14, com endereço sito à Rua José Maria Sanches, nº 62 - 1º Andar, Centro, na cidade de Martinópolis/SP - CEP: 19.500-000, para prestação de serviços de design gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, detentora da melhor oferta para os itens 01 - Serviços gráficos (editoração e diagramação) de Leis Complementares de Revisão do Plano Diretor do Município de Martinópolis e 2- Serviços gráficos de criação e diagramação de materiais institucionais de trabalho e de divulgação, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 01/2023, datada de 11 de julho de 2023 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Diretora Geral Mariana Schott Mello.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 24 de julho de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara